



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 142/2018/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 08 de Maio de 2018.

Assunto: Envia Leis sancionadas

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 08 de maio de 2018:

- **Lei Municipal nº 2.476**, que *Institui no Município de Carmo do Paranaíba a disciplina Cultura Empreendedora, Cooperativista e Financeira na rede municipal de ensino, com foco na promoção da cidadania.*

- **Lei Municipal nº 2.477**, que *Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências;*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

*Recbto em 08.05.18
Jornal no SIA PL*

*Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba*

Ao Excelentíssimo Senhor
JADER QUINTINO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2657	DATA 08/05/2018
HORA 12:48	ASSUNTO
Leis Municipais nºs 2476 e 2477	
RESPONSÁVEL. <i>Germano Melo Vitor</i>	